

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 002/2025–CIR

Formosa/GO, 07 de Fevereiro 2025.

Aprova eleição para Coordenação da Comissão de Intergestores Entorno Norte - CIR Entorno Norte Formosa, para o bienio 2025/2026.

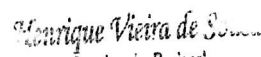
- 1 – Considerando a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;
- 2 – O Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
- 3 – A Lei nº 12.466/11, que dispõe sobre o espaço de construção coletiva e de fortalecimento da governança do SUS;
- 4 – Considerando a Resolução nº 37, de 22 de março de 2018, dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a Organização de macrorregiões de saúde;
- 5 – Considerando a resolução nº 045/2012 – CIB, de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestoras Regionais – CIR, no Estado de Goiás;
- 6 - O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Entorno Norte – CIR, aprovado pela Resolução nº 070/2021 - CIB, de 20 maio de 2021;
- 7 – Considerando as discussões e pactuações ocorridas na reunião da CIR Entorno Norte, no dia 07 de fevereiro de 2025 de forma presencial e virtual na sala de Reunião da Regional Entorno Norte-Formosa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, a senhora Daniela Borges Meneses, Gestora Municipal de Saúde de Planaltina, como Coordenadora da CIR Entorno Norte para o biênio 2025 e 2026 e Vice Coordenador atendendo as exigências do Regimento Interno da Cir Entorno Norte.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Henrique Vieira de Sousa
Vice Coordenador da CIR Entorno Norte


Coordenador Regional
Formosa, 07 de Fevereiro de 2025